

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 834/2014

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento-Programa de 2014, objeto da Lei Municipal n. 9.658/2013.

Art. 1.º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento-Programa de 2014, à unidade orçamentária Câmara Municipal, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

01.010.01.031.0001.2.301 – Manutenção das Atividades do Legislativo	
3.3.90.31.00.00 – Prem. Culturais, Artísticas, Científ., Desport. e Outras	R\$ 30.000,00
01001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente	R\$ 30.000,00

Art. 2.º Os recursos destinados à cobertura do crédito adicional suplementar previsto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

01.010.01.031.0001.2.301 – Manutenção das Atividades do Legislativo	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
01001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente	R\$ 30.000,00

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 24 de novembro de 2014.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente

LUCIANO MARCELO SIMÕES DE BRITO
1.º Vice-Presidente

FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
2.º Vice-Presidente

EDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário

MÁRCIA SOCREPPA
2.ª Secretária

LUIZ CARLOS PEREIRA
3.º Secretário

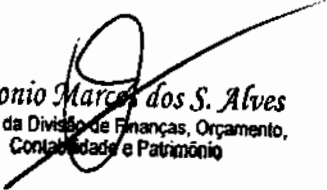


Justificativa:

Justificamos a solicitação do valor de **R\$ 30.000,00 – PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS**, referente a remanejamento de dotação para atender à Seção de Cerimonial e ao Concurso n. 001/2014-CMM para edição de um livro sobre a história do Poder Legislativo de Maringá. Considerando que esta dotação é específica para esse fim e não possui saldo suficiente, pois não havia previsão no Orçamento 2014.

Requeremos, assim, **DEFERIMENTO** por Vossa Excelência para a elaboração de Resolução Legislativa e a deliberação do Plenário.

Câmara Municipal de Maringá, 17 de novembro de 2014.


Antonio Marcos dos S. Alves
Coord. da Divisão de Finanças, Orçamento,
Contabilidade e Patrimônio